

1 **Ata da 201ª reunião ordinária do CMDES, realizada em 15 de fevereiro de**
2 **2024.**

3 No dia 15 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, via
4 plataforma Google Meet, foi realizada a ducentésima primeira reunião ordinária do
5 CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

6 Iniciando a reunião Robson Coivo agradeceu a presença de todos e solicitou-me
7 que desse sequência na reunião com a apresentação da pauta programada:
8 Aprovação da ata da 200ª reunião e Relatórios Bienais das empresas GWI Alpha
9 Empreendimentos Imobiliários S.A., S@net Soluções e Serviços de Tecnologia
10 LTDA, ZF do Brasil LTDA, Praia Verde M5 e Revolution do Brasil Adaptação
11 Veicular LTDA. Como primeiro ato desta reunião ordinária foi colocada em
12 votação a aprovação da ata da 200ª reunião ordinária que foi aprovada por
13 unanimidade. Sr. Mario Tanigawa pediu a palavra e solicitou que fosse verificada
14 a possibilidade de alteração dos dias de realização da reunião conselho para as
15 quartas feiras. Expliquei sobre as dificuldades de realizar a reunião nessa na
16 quarta-feira, visto a realização de agenda do Prefeito, tais como as quartas com
17 Prefeito, Mutirão do Emprego e que levaria o pedido para conhecimento e
18 discussão do Secretário SEDETUR e Presidente do Conselho.

19
20 O primeiro relatório analisado é o da empresa **GWI Alpha Empreendimentos**
21 **Imobiliários S.A. (P.A. 2013/6.709-3)**, empresa voltada para o desenvolvimento
22 de atividades aeronáuticas comerciais, hangaragem e atendimento FBO (Fixed-
23 Base Operation). Foi beneficiada pelo Decreto 23.548/2018 por 8 anos (2016 a
24 2023) com a Redução de 60% ISSQN – Imposto de Sobre Serviços de Qualquer
25 Natureza. Os relatórios apresentados para avaliação foram referentes aos anos
26 de 2016/2017 e 2020/2021, os relatórios bienais de 2018/2019 e 2022/2023 não
27 foram entregues. É mostrado com detalhes a Geração de Empregos, Implantação
28 de Programas de Qualidade, Fatores Relevantes ao município e Veículos
29 licenciados. Em seguida lê-se os pareceres da SEDETUR. Conforme parecer da
30 Seção de Atendimento à Incentivos Fiscais (SAIF), considerou que empresa

31 cumpriu parcialmente com os compromissos assumidos e sugere a aprovação
32 dos relatórios bienais, porém com a revogação do decreto a partir de 2022. A
33 Divisão de Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Sr. Secretário de
34 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SAIF. Após é
35 apresentada avaliação da SEFAZ. O parecer do auditor fiscal da Secretaria da
36 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e
37 sugere aprovação e que a partir de janeiro de 2022 seja cancelado o benefício
38 uma vez que as atividades da empresa se encerrou no município. Acatando os
39 pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e
40 da Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou os relatórios bienais da
41 empresa com o cancelamento do benefício a partir de 2022.

42 O próximo relatório a ser apreciado foi o da empresa **S@net Soluções e**
43 **Serviços de Tecnologia Ltda. PA 2013/6.709-3**, empresa de Consultoria em
44 tecnologia da Informação, fundada em 2008. Presta serviços exclusivamente para
45 empresas do grupo Sorocred (Atual Afinz). Foi beneficiada por meio do Decreto nº
46 26.408/2021 por 6 (seis) anos (2018 a 2023) com a redução para 2% ISSQN –
47 Imposto de Sobre Serviços de Qualquer Natureza e redução de 50% da Taxa de
48 Fiscalização e Funcionamento. Os relatórios apresentados para avaliação foram
49 referentes aos anos de 2018/2019 e 2020/2021. É mostrado com detalhes a
50 Geração de Empregos, Implantação de Programas de Qualidade, Fatores
51 Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os pareceres
52 da SEDETTUR Conforme parecer da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos
53 Fiscais (SCSIF), considerou que empresa cumpriu parcialmente com os
54 compromissos assumidos e sugere a aprovação dos relatórios bienais. A Divisão
55 de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de
56 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF. Após é
57 apresentada avaliação da SEFAZ. O parecer do auditor fiscal da Secretaria da
58 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e
59 sugere aprovação. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de

60 Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o
61 egrégio conselho aprovou os relatórios bienais (2018-2019) e (2020-2021).

62 O terceiro relatório analisado foi o da empresa **ZF DO BRASIL LTDA. – PA**
63 **24.585-7/2012**. Empresa voltada a fabricação de sistema de transmissão, com
64 tecnologia de chassis e direção, para o setor automotivo, além de fornecer
65 produtos para os mercados agrícolas e marítimo. Foi beneficiada por meio do
66 Decreto nº 22.113/2015 por 10 (dez) anos (2011 a 2020) com a redução de 100%
67 IPTU, Taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de
68 instalação, ou de ampliação da unidade, e Imposto Sobre Serviços de Qualquer
69 Natureza, devido pelas obras de construção civil; Redução para 2% ISSQN –
70 Imposto de Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Redução de 50% da Taxa de
71 Fiscalização e Funcionamento. Os relatórios apresentados para avaliação foram
72 referentes aos anos de 2021e 2022 É mostrado com detalhes a Geração de
73 Empregos, Implantação de Programas de Qualidade, Fatores Relevantes ao
74 município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os pareceres da SEDETUR
75 Conforme parecer da Seção de Atendimento à Incentivos Fiscais (SAIF),
76 considerou que empresa cumpriu parcialmente com os compromissos assumidos.
77 A Divisão de Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Sr. Secretário de
78 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF, com
79 apontamento pela aprovação relatório, visto que houve baixa e incorporação da
80 empresa, influenciando assim nos resultados da empresa. Após é apresentada
81 avaliação da SEFAZ. O parecer do auditor fiscal da Secretaria da Fazenda
82 (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e sugere
83 aprovação e o encerramento dos incentivos. Acatando os pareceres emitidos pela
84 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria
85 da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal e pelo seu
86 encerramento dos incentivos.

87 **Praia Verde Empreendimentos e participações Ltda – M5 (PA 37.318-8/2015)**
88 empresa que constituiu um Condomínio Industrial, conhecido como M5
89 Empreendimentos na Zona Industrial, situada no bairro Cajuru. Foi beneficiada

90 por meio do Decreto nº23.434/2018 por 7 (sete) anos (2015 a 2021) com a
91 Redução para 100% IPTU (2019 a 2021); Redução para 100% Imposto Sobre
92 Serviços de Qualquer Natureza, devido pelas obras de construção civil (2015 a
93 2021) e Taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de
94 instalação, ou de ampliação da unidade (2015 a 2018). O relatório bianal
95 apresentado refere-se aos anos de 2021 e 2022, sendo o último a ser avaliado. É
96 mostrado com detalhes a Geração de Empregos, Implantação de Programas de
97 Qualidade, Fatores Relevantes ao município e Veículos licenciados. Em seguida
98 lê-se os pareceres da SEDETUR. Conforme parecer da Seção de Comércio,
99 Serviços e Incentivos Fiscais (SCSIF) considerou que empresa cumpriu com os
100 compromissos assumidos. A Divisão de Desenvolvimento Empresarial e
101 Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico
102 acompanham o parecer da SCSIF, com apontamento pela aprovação relatório.
103 Após é apresentada avaliação da SEFAZ. O parecer do auditor fiscal da
104 Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu parcialmente
105 seus compromissos fiscais e sugere aprovação do relatório e o encerramento dos
106 incentivos fiscais. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de
107 Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o
108 excmo conselho aprovou o relatório bianal e pelo seu encerramento dos
109 incentivos.

110 **Revolution do Brasil Adaptação Veicular Ltda. (PA 7.304-3/2017)** - Empresa
111 voltada a adaptação veicular foi beneficiada por meio do Decreto nº23.572/2018
112 por 7 (sete) anos (2017 a 2024) com a redução para 100% IPTU; (2017 até 2023),
113 Redução para 2% ISSQN – Imposto de Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
114 (2017 até 02/2024), Redução para 100% Imposto Sobre Serviços de Qualquer
115 Natureza, devido pelas obras de construção civil e Taxas que incidam na
116 aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da
117 unidade (2017 a 2023) e por fim redução de 50% da Taxa de Fiscalização e
118 Funcionamento (2017 até 2023). Os relatórios apresentados para avaliação foram
119 referentes aos anos de 2021 e 2022. É mostrada com detalhes a Geração de

120 Empregos, Implantação de Programas de Qualidade, Fatores Relevantes ao
121 município e Veículos licenciados. Em seguida lê-se os pareceres da SEDETTUR.
122 Conforme parecer da Seção de Comércio, Serviços e Incentivos Fiscais (SCSIF)
123 considerou que empresa cumpriu com os compromissos assumidos. A Divisão de
124 Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios (DDEA) e o Sr. Secretário de
125 Desenvolvimento Econômico acompanham o parecer da SCSIF. Após é
126 apresentada avaliação da SEFAZ. O parecer do auditor fiscal da Secretaria da
127 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e
128 sugere aprovação. Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de
129 Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e da Secretaria da Fazenda, o
130 egrégio conselho aprovou o relatório bienal. Estando todos de acordo e nada mais
131 havendo a ser discutido, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, ficando
132 encarregado a mim, Sr. Sergio Paulo Chagas, que redigisse a presente ata.

133

134 **Ausência com justificativa:** Paulo Henrique Marcelo (SEDETUR). Membros
135 presentes: Robson Coivo (Presidente), Luis Pedro C. Ferreira (Sociedade Civil),
136 Sérgio Paulo Chagas (SEDETUR), Emerson Canãs (SEFAZ), Mario Nakano
137 Junior (Sindicato Rural), Mario Kajuhico Tanigawa (CIESP), Bruno Santana
138 (COMTER), Jéssica Harumi da Veiga Sato (CORECON), Nelson Tadeu
139 Cancellara (EMPTS), Carlos Eduardo Marques (EMPTS), Marcio Rios de Lima
140 (ACSO)

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150



Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

151

152

153

154